



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. SETOR DEMANDANTE:

Secretaria Executiva

2. OBJETO:

Contratação de empresa para realização de publicação de expedientes diversos no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

3. JUSTIFICATIVA:

Sabe-se a *publicidade* como princípio constitucional (art. 37, *caput*, CF/88) que, via de regra, atua no plano da *eficácia* dos atos jurídicos e administrativos da Administração Pública. A rigor, salvo determinações expressas em lei, cada Município tem autonomia para definir os meios e formas de publicidade dos seus atos oficiais. No âmbito desta municipalidade, foi editada a Lei Nº 855 de 17 de fevereiro de 2020, e esta atribuiu ao Poder Executivo local o dever regulamentar de seu objeto. Logo, adveio o Decreto nº 53 de 06 de junho de 2022 em que se estabeleceu o Diário Oficial dos Municípios Mineiros (DOMM), mantido e operado através da Associação Mineira de Municípios (AMM), como meio oficial de publicação dos atos normativos e administrativos do município de Chapada Gaúcha – MG. Assim, atendendo às determinações legais, a presente contratação tem condão de aderir ao DOMM/AMM para garantir a transparência e publicidade de seus atos, o que **justifica a presente contratação**.

4. ESPECIFICAÇÕES DA CONTRATAÇÃO:

A adesão noticiada vincula-se aos ditames da Lei 855/2020; do Decreto nº 53 de 06 de junho de 2022 da Prefeitura Municipal de Chapada Gaúcha – MG; da Resolução AMM nº 01/2009 e demais normativos aplicáveis à matéria.

5. PLANEJAMENTO:

Tratando-se de modalidade de Contrato de Adesão, a minuta fora fornecida pelo próprio órgão gerenciador da mídia oficial, cumprindo à Assessoria Jurídica manifestar a respeito de suas cláusulas e buscar adequações que se façam necessárias. Certo é, nos termos do parágrafo único do Art. 9º, da Lei Municipal nº 855/2020, que compete ao Presidente da Câmara Municipal designar os responsáveis pela assinatura dos atos do Poder Legislativo, ao que se apresenta em anexo a minuta de Portaria para sua regulamentação.

Descrição/Especificação	Unid.	Quant.	Valor Un.	Valor Total
Contratação de Adesão ao Diário Oficial dos Municípios Mineiros (DOMM), através de contratação da Associação Mineira de Municípios (AMM) para prestação de serviços de publicação de Atos Oficiais e matérias de interesse desta Câmara Municipal.	Serviço/ Mês	12	RS 340,00	RS 4.080,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

6. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:


SECRETARIA EXECUTIVA

Marco Túlio Franco Abreu

01.06.2022

7. MANIFESTAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Despacho.

Vistos, etc.

Proceda-se à abertura do procedimento administrativo próprio para determinar as especificações da contratação pretendida.

Após, remetam-se os autos à Assessoria Jurídica para manifestação no procedimento.

Tratando-se de procedimentos de Adesão em cumprimento às determinações legais, estando de acordo, façam-me os autos conclusos para autorização de contratação das despesas e demais medidas cabíveis.

Local/Data: 01.06.2022


Inaldo da Silva Barbosa
Presidente da Mesa Diretora